Quinta-feira, 9 de Dezembro de 1999

Número 285/99
4.º SUPLEMENTO

II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro ..... 18 636-(126)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 222-C/99 (2.ª série). — O processo de constituição das equipas de sapadores florestais, previsto no Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio, implica o parecer prévio das direcções regionais de agricultura das áreas onde se situam os espaços florestais objecto de intervenção e o posterior reconhecimento por parte da Direcção-Geral das Florestas.

Torna-se assim necessário conhecer um conjunto de elementos caracterizadores das entidades candidatas e dos espaços florestais de que sejam proprietárias, detentoras ou gestoras que permita decidir, de acordo com os critérios de elegibilidade definidos em circular da Direcção-Geral das Florestas sobre a constituição das equipas.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio, determino que a candidatura à constituição das equipas de sapadores florestais seja feita em formulário próprio, de acordo com o modelo anexo ao presente despacho, a preencher pelas entidades referidas no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma e a apresentar à direcção regional de agricultura respectiva, acompanhado dos documentos nele referidos.

30 de Junho de 1999. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Formulário de Candidatura

(n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio)

SF _____ - _____
.....

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS
DE	DATA DE RECONHECIMENTO E REGISTO
DATA DE ENTRADA ...../...../.....	...../...../.....

1 – TIPO DE ENTIDADE CANDIDATA

- ☐ Organizações de agricultores ou de produtores florestais(*)
- ☐ Conselhos Directivos de baldios(*)
- ☐ Autarquias locais
- ☐ Organismos da administração pública central

2 – DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA

.....

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA E RESPECTIVO CONTACTO

.....
.....
.....

Data ...../...../..... Assinatura(s)

.....
.....
.....

3 - LOCALIZAÇAO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO(**)

3.1 – Lugar .....
3.2 – Freguesia .....
3.3 – Concelho .....

(*) Juntar estatuto da organização, fotocópia do cartão de pessoa colectiva e deliberação de constituição das equipas de sapadores. No caso de áreas baldias deve ser junta a Acta da reunião da Assembleia de Compartes onde foi expressamente deliberada a candidatura à constituição de equipas de sapadores, bem como respectiva convocatória da reunião onde conste, da ordem de trabalhos, a constituição de equipas de sapadores.

(**) Juntar cartografia à escala de 1 25 000 com a localização da área a intervencionar.

SF _____ - _____
.....

4 - NÚMERO DE EQUIPAS A QUE SE CANDIDATA .....

4.1 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS A SUBMETER A FORMAÇÃO .....

4.2 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA: ..... (1 a 5 ANOS)

5 – CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA ÁREA A INTERVENCIONAR

5.1 - Área total ..... hectares

5.1.1 - Área florestal ..... hectares

Espécie(s) predominantes

.....

5.1.2 - Área agrícola ..... hectares

6 – VIATURAS

No caso de ter sido beneficiado com viatura(s) no âmbito do Reg. (CEE) n.º 2158/92 ou de outro apoio financeiro (especificar qual o apoio .....)

6.1 - Número de viaturas .....
6.2 – Tipo .....
6.3 – Modelo .....
6.4 - Ano de matricula .....

7 - INFORMAÇÃO SOBRE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ÚLTIMO DECÉNIO

.....
.....
.....
.....
.....
.....

8 - A ÁREA A INTERVENCIONAR INSERE-SE NA REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS OU REDE NATURA 2000

Não ☐ Sim ☐

Qual .....

SF _____ - _____
.....

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 – No caso de ter brigadas de vigilância móveis, indicar:

9.1.1 – Número .....
9.1.2 – Ano de formação .....

9.2 – Dispõem de meios próprios afectos à prevenção, vigilância e apoio ao combate?

☐ Não ☐ Sim

Quais? .....
.....

9.3 – Recorre a outras formas de prevenção .....

Quais .....
.....

10 (A preencher pela Direcção Regional de Agricultura)

TOTAL DA PONTUÇÃO OBTIDA ☐

ANÁLISE DA CANDIDATURA:	PARECER:
.....	.....
Data ...../...../.....	Data ...../...../.....
O TÉCNICO	O DIRECTOR DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS
.....	.....

Edições INCM

Biblioteca de Autores Portugueses

O TROVADOR
O NOVO TROVADOR

POESIAS COMPLETAS
Américo Durão

Estudos Gerais / Série Universitária
—CLASSICOS DE FILOSOFIA—

EUTIDEMO
Platão

Pensamento Português

OBRA FILOSÓFICA
Francisco Sanches

Guias de Fontes Históricas

GUIA DE FONTES PORTUGUESAS PARA A HISTÓRIA DE ÁFRICA
Vols. I e II

GUIA DE FONTES PORTUGUESAS PARA A HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA
Vol. I

GUIA DE FONTES PORTUGUESAS PARA A HISTÓRIA DA ÁSIA
Vols. I e II

Década Quarta da Ásia, **Diogo do Couto**

INTRODUÇÃO À LEITURA E À EDIÇÃO E FIXAÇÃO DO TEXTO
Vol. I

NOTAS HISTÓRICAS E FILOLÓGICAS, GLOSSÁRIO E ÍNDICE DE ANTROPÓNIMOS E TOPÓNIMOS
Vol. II

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

ESCRITORES DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

OBRA POÉTICA
M. António

POEMAS
João Fonseca Amaral

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

40$00 — € 0,20

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt**
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29